

EDITAL N° 23/2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 21 de março de 2022, organizado pela Fundação Carlos Chagas (FCC), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 10 de novembro de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 18 de novembro de 2022;

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos constantes do Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), nas vagas destinadas ao cargo de Oficial de Justiça.

2. Os convocados devem encaminhar a documentação indicada no Anexo II deste Edital (itens "a" a "v"), até o dia 28 de fevereiro de 2023, para o e-mail da Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas: selecao.tjce@tjce.jus.br

3. Realizar perícia médica na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado, localizada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, de acordo com agendamento posteriormente divulgado pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO I
CONVOCAÇÃO – OFICIAL DE JUSTIÇA

SEQUÊNCIA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1	FRANCISCO FERNANDO NASCIMENTO SOUSA
2	VICTOR AUGUSTO GONÇALVES SOARES
3*	JANDERSON WELLINGTON SOARES CLEMENTE****
4	WELLINGTON PEREIRA SANTOS JÚNIOR***
5**	ISRAEL PINHEIRO MARQUES
6	SAMUEL DE FREITAS XEREX
7	LEANDRO MOREIRA FONTENELE
8*	UELTON DIAS DA SILVA****
9	VITOR PIMENTEL DE OLIVEIRA***
10	LUIZ HELITON MORAES SANTOS

* Vagas destinadas a negros

** Vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

*** Em atenção ao entendimento firmado pelo Conselho Nacional de Justiça PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO - 0005149-79.2015.2.00.0000, os candidatos Wellington Pereira Santos Júnior e Vitor Pimentel de Oliveira (1º e 2º lugar na classificação reservada a candidatos negros, respectivamente, e 3º e 6º lugar na ampla concorrência, respectivamente) não serão considerados para efeito do preenchimento da reserva de vagas destinadas a candidatos negros, em cumprimento ao artigo 6º da Resolução CNJ nº. 203/2015.

**** Considerando a necessidade de observar o percentual de 20% de negros nesta convocação, a vaga a que faria jus os candidatos Wellington Pereira Santos Júnior e Vitor Pimentel de Oliveira, enquanto ocupantes das 1ª e 2ª posição na classificação de negros, respectivamente, serão destinadas à convocação dos candidatos ocupantes da 3ª e 4ª posição na classificação de negros (Janderson Wellington Soares Clemente e Uelton Dias da Silva, respectivamente).

ANEXO II**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO EFETIVO****1) Digitalizado, em formato pdf, conforme original:**

- a) Registro Geral (RG) / Identidade;
- b) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- c) Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) CPF;
- e) Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC - Ministério da Educação.
- f) Documento de comprovação de mudança de nome (no caso de casamento, separação, etc).
- g) PIS ou PASEP;

- h) Comprovante de residência atualizado;
- i) Comprovante de abertura de conta corrente em agência do Banco do Brasil ou apresentação do Cartão, podendo ser apresentado até a ocasião da data de início do exercício;
- j) Ficha de Atualização Funcional – FAF (formulário disponível no portal do TJ/CE);
- k) Declaração negativa de acumulação de cargo público, fornecida pela Secretaria de Administração do Estado – SEPLAG, podendo ser gerada no site www.seplag.ce.gov.br (Apresentar até o dia da posse);
- l) Declaração geral de não acumulação de cargo /emprego/função público (modelo no portal do TJ/CE) (Apresentar até o dia da posse);
- m) Declaração de Bens (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- n) Declaração para Fins Previdenciários (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- o) Declaração de Não Participação em Diretoria (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- p) Declaração de Bons Antecedentes Administrativos (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- q) Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- r) Atestado de idoneidade moral firmado por uma das seguintes autoridades: Magistrados, Membros do Ministério Público, Procuradores e Delegados de Polícia (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- s) Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos Foros das Justiças - Estadual, Federal e Eleitoral dos locais de residência do candidato nos últimos cinco anos.
- t) **Certidão de cancelamento** da OAB, para candidatos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB ou declaração negativa de inscrição;
- u) Para ocupantes de cargo/emprego público, publicação de exoneração, suspensão de vínculo funcional ou vacância;
- v) Para ocupantes de cargo/emprego público, declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, a fim de definir a que regime o servidor será enquadrado no Poder Judiciário, conforme determina a legislação;
- w) Laudo médico atualizado fornecido pela Célula da Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão, localizado na Av. Oliveira Paiva, nº 941, (Lista de exames disponível no Portal do TJ/CE);

OBSERVAÇÕES:

1. Na hipótese de não haver interesse em assumir o cargo, deverá registrar junto ao Tribunal de Justiça o Termo de Desistência, com firma reconhecida, (modelo disponível no portal do TJ/CE);
2. Os modelos dos documentos no Portal do TJ/CE, estão disponível no caminho: www.tjce.jus.br / Cidadão / Concurso e Seleção / Documentação para Provimento em Cargo Efetivo.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 01/2023

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS); **OBJETO:** implantar política estadual de prevenção, de acolhimento e de enfrentamento à violência doméstica e familiar praticada contra magistradas e servidoras do poder judiciário cearense; **VIGÊNCIA:** vigorará até 31 de julho de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra e Onélia Santana.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/SEINFRA/2019

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Estado do Ceará, através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA; **OBJETIVO:** prorrogar a vigência do Convênio de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2022, com término no dia de dezembro de 2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei nº 8.666/1993; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Lúcio Ferreira Gomes.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 02/2023

DOADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **DONATÁRIO:** ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DURVAL AIRES -IDA; **OBJETIVO:** O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará doa, sem ônus, ao Instituto Durval Aires, os bens móveis, inservíveis e obsoletos descritos no anexo único do instrumento; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e **Saulo de Sousa Aires**.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N° 29/2022

CEDEnte: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE; **OBJETO:** ceder, a título gratuito, o imóvel localizado na rua Carlos Jereissati, nº 772, Bairro Alto São Francisco, no Município de Quixadá/CE; **DATA DE ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2022; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura, **SIGNATÁRIOS:** Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e **Ricardo José Araújo Vieira**.

OUTROS EXPEDIENTES